



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA- APPA E WORLD PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) IMPRESSORAS LASER COLORIDA - 20 PPM - REDE E DE 10 (DEZ) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA DE 25 PPM - REDE, CONFORME DESCRIÇÃO NOS LOTES 6 E 7, ANEXO I, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2008 - DEAM/SEAP, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 dias de maio de 2009, de um lado **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Rua Antônio Pereira, nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **Daniel Lucio de Oliveira de Souza**, portador do RG sob nº 1.102.000-3 e CPF/MF nº 171.795.059-00, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob nº 07.274.494-2**, de adesão à Ata do Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico n. 049/2008 - DEAM/SEAP, devidamente autorizado pelo Sr. Governador do Estado do Paraná, em data de 31 de dezembro de 2008, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **WORLD PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.372.726/0001-06, com sede na Rua Santo Antonio, 917, Rebouças, Curitiba/PR, CEP.: 80.230-120, representada por **Márcio Antonio Konopacki**, portador do RG nº 5.831.607-5 e do CPF/MF.: 876.233.319-49, doravante designada **CONTRATADA**, acordaram em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico n.º.049/2008 - DEAM/SEAP**, e da proposta da **CONTRATADA**, datada de 13/03/2008, documentos estes que fazem parte integrante do presente contrato em todos os seus conteúdos mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, e em razão do contido no protocolo nº 7.201.055-8, os valores referentes aos lotes nºs 06 e 07 serão recompostos a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, passando os novos valores a ser de: **Lote 06** impressora laser colorida 20 pmm-Lexmark C532DN R\$ 1.927,67 (um mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos); **Lote 07** – Impressora Laser Monocromática 25 pmm- Lexmark E250DN – R\$ 533,28 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). A diferença de valores do Lote 06 é de R\$ 2.278,35 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), e do Lote 07 é de R\$ 1.318,80 (um mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), totalizando em R\$ 3.597,15 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

Paranaguá, 04 de Maio de 2009.

SUPERINTENDENTE DA APPA
SR. DANIEL LÚCIO OLIVEIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
MÁRCIO ANTONIO KONOPACKI

Carlos Aidon de Assis TESTEMUNHA

Ima.º. Rony Füllich TESTEMUNHA R.G. 1.554.369-8